

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2013

DL. Nº 1254

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e

Cidadania ao Ilustríssimo "SR. GERALDO BONADIO".



02

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

NOTICULO GERAL

-06-Jun-2013-16:31-124674-1/4

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27 /2013.

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo “Sr. GERALDO BONADIO”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida ao Ilustríssimo Sr. “GERALDO BONADIO”, a Comenda Referencial de Ética e Cidadania diante do exemplo de dedicação e relevante importância de sua contribuição ao Município, em ações alicerçadas na ética e na cidadania.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S, 06 de Junho de 2013.

[Handwritten signature]
Pr. Luis Santos

Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

BIOGRAFIA

“Sr. GERALDO BONADIO”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Este decreto visa conceder Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Sr. GERALDO BONADIO.

O homenageado é pesquisador do processo de desenvolvimento econômico e cultural do sudoeste paulista, é sorocabano, tem 70 (setenta) anos, é jornalista, professor, escritor e advogado.

É Assessor de Imprensa da Prefeitura de Sorocaba. Ex Assessor Parlamentar do então Deputado Federal Antonio Carlos Pannunzio (2006/2010).

Iniciou sua vida de comunicador na Rádio Cacique AM, por volta de 1959, ali tendo exercido, entre outras, as funções de locutor de estúdio e de auditório, produtor de programas, redator e apresentador de programas radiojornalísticos.

Em 1962, transferiu-se para o Diário de Sorocaba, na condição de redator principal, que exerceu até 1965.

Posteriormente, foi contratado pelo Cruzeiro do Sul, em que trabalhou de 1965 a 2006 como redator de notícias e editoriais e redator, durante 18 anos, da coluna Reflexão, à época a mais lida daquele jornal.

Na condição de Assessor Técnico do Conselho Editorial, elaborou o Projeto Pedagógico da atual Rádio Cruzeiro do Sul FM, bem como o projeto de resgate e digitalização das coleções do Cruzeiro do Sul, atividade que também supervisionou até 2006.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

04

Nº

Coordenou durante dois anos (1984/1986) o projeto de implantação dos cursos de Comunicação Social da Universidade de Sorocaba (Uniso). Foi Professor do Departamento de Jornalismo da Escola de Comunicações e Artes da USP (1979/81), em que lecionou as disciplinas de Radiojornalismo e Legislação do Jornalismo e da Universidade de Piracicaba (Unimep), em 1980. No Departamento de Publicidade e Propaganda da Faculdade Cásper Líbero lecionou a disciplina de Produção e Emissão de Programas (1978/1983). Foi Professor Conferencista convidado pela Reitoria da USP para as áreas de Ciências Políticas e Comunicação (1980/81).

É Mestre em Teoria da Comunicação pela Faculdade Cásper Líbero, de São Paulo (1994); Especialista em Planejamento e Desenvolvimento Regional pela Universidade de Guarulhos (1989); Licenciado em Educação Técnica (Área de Direito e Legislação) pela Faculdade de Educação "Campos Salles", de São Paulo (1974) e Bacharel em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito de Sorocaba (1971).

Tem publicados, sobre a Região de Sorocaba, os seguintes trabalhos:

Em livros e plaquetas:

2004

Sorocaba. A cidade industrial. Espaço urbano e vida social sob o impacto da atividade fabril. Sorocaba : Linc.

2000

Matrizes e matizes do tropeirismo. In: RODRIGUES, Elusa Maria Silveira et alii. (Orgs.) **Bom Jesus e o tropeirismo no Cone Sul.** Porto Alegre : Edições EST, p. 406-418.

1993

Algumas fontes secundárias para o estudo do tropeirismo. Sorocaba: Academia Sorocabana de Letras / Prefeitura Municipal de Sorocaba, 91 p.

1984

O tropeirismo e a formação do Brasil. In: Bonadio, Geraldo (org.) **O tropeirismo e a formação do Brasil.** Sorocaba: Academia Sorocabana de Letras / Fundação Ubaldino do Amaral, p. 45-47.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

05

Nº 1983

Deontologia. In: SILVA, Roberto Peres de Queiroz e (coord.). **Temas básicos em comunicação**. São Paulo: Paulinas/Intercom, p. 238-242.

Cultura erudita e cultura popular: a contribuição do tropeirismo. In: BONADIO, Geraldo (org). **Tropeirismo e a identidade cultural da região de Sorocaba**. Sorocaba: Academia Sorocabana de Letras / Fundação Ubaldino do Amaral, p. 31-35.

1980

Música sertaneja e classes subalternas (em coautoria com Ivone Savioli). In: MELO, José Marques de (org.). **Comunicação e classes subalternas**. São Paulo: Cortez/Intercom, p. 95-104.

Em revistas culturais e científicas

1997

O pioneirismo brasileiro no combate à febre amarela. **Revista da Asbrap**. São Paulo: Associação Brasileira dos Pesquisadores em História e Genealogia, n.º 4, p. 59-70.

1995

Jornais e jornalistas em Sorocaba no tempo do imperador (1842/1889). **Revista da Asbrap**. São Paulo: Associação Brasileira dos Pesquisadores em História e Genealogia, n.º 2, p. 1995.

Sócio efetivo fundador e Presidente da Academia Sorocabana de Letras (2013/2014). Sócio Efetivo do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba desde 1969. Ex Presidente da Associação Sorocabana de Imprensa. Membro do Conselho Superior da Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba (Fundec) desde sua instituição. Sócio Efetivo Fundador da Associação Brasileira de Pesquisadores em História e Genealogia (Asbrap).

Integra, na condição de Sócio Correspondente, o quadro associativo das seguintes instituições culturais: Academia Brasileira de Ciências Sociais e Políticas, Academia Brasileira de Jornalismo, Academia Ituana de Letras, Academia Ribeirão Pretana de Letras, Associação dos Jornalistas e Radialistas de Itapetininga, Colégio Brasileiro de Genealogia, Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba e Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal.





Câmara Municipal de Sorocaba

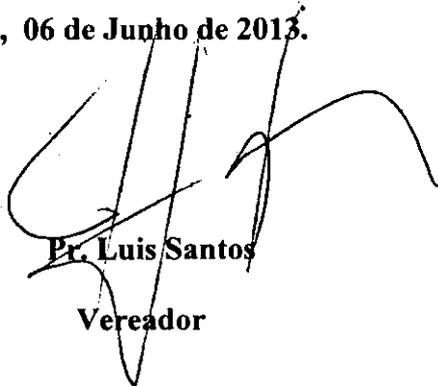
Estado de São Paulo

Nº

Enfim, por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, diante do exemplo de dedicação e relevante importância de sua contribuição ao Município, em ações alicerçadas na ética e na cidadania, que peço a anuência dos nobres Edis para que esta Casa de Leis conceda ao Sr. GERALDO BONADIO a Comenda Referencial de Ética e Cidadania.

Para tanto, conto com a acolhida dos Senhores Vereadores desta Casa.

S/S, 06 de Junho de 2013.



Pr. Luis Santos
Vereador



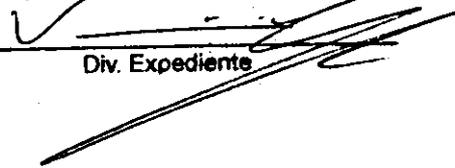
06J

Recebido na Div. Expediente

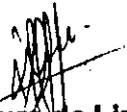
06 de junho de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões

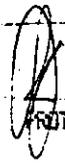
s/s 11 / 06 / 13


Div. Expediente

Recebido em 12/06/13



Suellen Scura de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>P 9 7 2 0 3 4 9 8 / 3 5 3</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Pr. Luis Santos	Data de Envio: 06/06/2013
Descrição: Comenda Referencial ao Sr. Geraldo Bonadio	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Pr. Luis Santos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 27/2013

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do nobre Vereador Luis Santos Pereira Filho, que dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo "Sr. Geraldo Bonadio".

Acerca da concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania dispõe o Decreto Legislativo 1.178/2012, em seu art. 1º e 2º, *in verbis*:

"Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Sorocaba a Comenda Referencial de Ética e Cidadania, a ser concedida a cidadãos e cidadãs sorocabanos que se tornem referência social por atitudes de bravura nos campos da ética e da cidadania.

Art. 2º A Comenda Referencial de Ética e Cidadania será proposta pela Câmara Municipal, na quantidade de uma por vereador e por ano, e sua concessão dependerá da aprovação de Projeto de Decreto Legislativo por no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do Legislativo.

Parágrafo único. O Projeto de Decreto Legislativo propondo a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania deverá ser instruído por informações de atos e atitudes do homenageado ou da homenageada voltados aos princípios éticos e de cidadania que justifiquem plenamente a concessão da honraria."

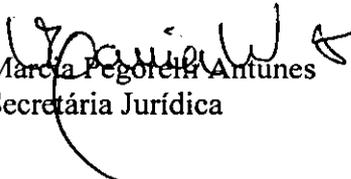
Sob o aspecto jurídico nada a opor, ressaltando-se que a aprovação da presente matéria dependerá do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, nos termos do *caput* do art. 2º do Decreto Legislativo 1.178/2012.

É o parecer.

Sorocaba, 14 de junho 2013.


Roberta dos Santos Veiga Carnevalle
Assessora Jurídica

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2013, de autoria do Vereador Luis Santos Pereira Filho, que concede a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor "GERALDO BONADIO".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 18 de junho de 2013.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente

ANSELMO ROLIM NETO

Membro

GERVINO GONÇALVES

Membro



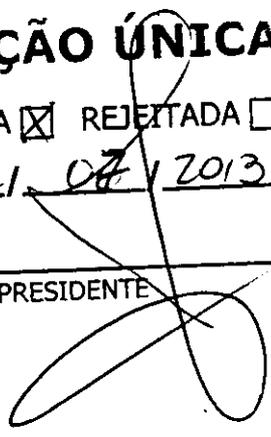
09v

VOTAÇÃO ÚNICA 5040/2013

APROVADA REJEITADA

EM 021.07.2013

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the signature line and extending upwards into the text area.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0960

Sorocaba, 2 de julho de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1252, 1253 e 1254, de 2 de julho de 2013, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1254, DE 02 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Professor “GERALDO BONADIO”.

PDL Nº 27/2013, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida ao Ilustríssimo Professor “GERALDO BONADIO”, a Comenda Referencial de Ética e Cidadania diante do exemplo de dedicação e relevante importância de sua contribuição ao Município, em ações alicerçadas na ética e na cidadania.

• Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de julho de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 05 DE JULHO DE 2013 / Nº 1.591
FOLHA 1 DE 1

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1254, DE 02 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Professor “GERALDO BONADIO”.

PDL Nº 27/2013, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida ao Ilustríssimo Professor “GERALDO BONADIO”, a Comenda Referencial de Ética e Cidadania diante do exemplo de dedicação e relevante importância de sua contribuição ao Município, em ações alicerçadas na ética e na cidadania.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de julho de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Resol



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
COMENDA PARA GERALDO BONADIO
VEREADOR LUIS SANTOS (PROS)

Senhoras e Senhores,

Autor de uma das grandes obras da literatura universal, o épico *Os Lusíadas*, o português Luís de Camões, além de inspirado poeta, foi também um bravo soldado, que conhecia não só as belas artes da Europa, mas também a vida nos campos de batalha da África.

Por isso, Camões afirma nos *Lusíadas*: “Nem me falta na vida honesto estudo / com longa experiência misturado / nem engenho, que aqui vereis presente, / cousas que juntas se acham raramente”.

Esses versos descrevem, com precisão, o homenageado desta noite – o jornalista, escritor, professor e historiador Geraldo Bonadio, que junta, com rara competência, o “honesto estudo”, a “longa experiência” e o “engenho” de que falava Camões, pondo todo esse talento a serviço de Sorocaba.

O homenageado é um grande pesquisador do processo de desenvolvimento econômico e cultural do Sudoeste paulista, dedicando especial atenção à industrialização de Sorocaba e ao tropeirismo.

Construída ao longo da história pela vivência coletiva, a cultura é a identidade que diferencia um povo dos demais. E o DNA da cultura sorocabana é, sem dúvida, o tropeirismo, tão bem estudado pelo homenageado desta noite.

Os tropeiros ajudaram a desbravar o Brasil, unindo os quatro cantos País. A cultura tropeira encontra eco até no nosso querido e sofrido Nordeste, tão bem retratado por Luiz Gonzaga, que na canção “Tropeiros da Borborema”, fala das “tropas de burros que vêm do sertão, / trazendo seus fardos de pele e algodão”. Como ensina Hugo de Carvalho Ramos no clássico *Tropas e Boiadas*, “a vida do tropeiro é remédio bom para acabar com quindins, luxos e poetagens de não comer caruncho no feijão, mofo na farinha e coró e saltão no toucinho”. Mesmo assim, o escritor goiano reconhece que o tropeiro tinha a alma sensível e carregava o “pinho a tiracolo”, isto é, a plangente viola, companheira de suas cantorias.

Foi dessa forma, misturando experiência e engenho, que o tropeiro deixou sua marca nas regiões por onde passou – presente nas cantorias, nas danças, na culinária, na vestimenta, na literatura. Esse rico legado cultural dos tropeiros vem sendo estudado, com grande dedicação e sabedoria, pelo mestre Geraldo Bonadio.

O homenageado desta noite iniciou sua carreira profissional na Rádio Cacique AM, em 1959, atuando como locutor de estúdio e de auditório, produtor, redator e apresentador de programas jornalísticos. Em 1962, passou a trabalhar no *Diário de Sorocaba* e, em 1965, transferiu-se para o jornal *Cruzeiro do Sul*.

No veículo da Fundação Ubaldino do Amaral, atuou como redator de notícias e editoriais e, durante 18 anos, de 1987 a 2006, manteve no *Cruzeiro do Sul* a coluna “Reflexão”, a mais lida à época.

Elaborou o projeto pedagógico da Rádio Cruzeiro do Sul e supervisionou, até 2006, o projeto de resgate e digitalização do acervo do jornal *Cruzeiro do Sul*.

Na área acadêmica, de 1979 a 1981, foi professor da Escola de Comunicações e Artes da USP e, 1978 a 1983, foi professor da Faculdade Cásper Libero. Também lecionou na Universidade Metodista de Piracicaba, em 1980, e foi conferencista na USP, convidado pela reitoria.

Valendo-se de sua rica experiência prática e do profundo conhecimento pedagógico, coordenou o projeto de implantação dos cursos de Comunicação Social da Uniso, de 1984 a 1986, preocupando-se com a formação técnica e crítica dos futuros profissionais da área. Bacharel em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito de Sorocaba, curso que concluiu em 1971, é mestre em Teoria da Comunicação pela Faculdade Cásper Líbero, além de outras especializações.

É autor e organizador de diversos livros, entre eles, *Sorocaba: A Cidade Industrial e O Tropeirismo e a Formação do Brasil*. Também publicou artigos em revistas especializadas, versando sobre a cultura de Sorocaba.

Juntamente com o historiador e fotógrafo Adolfo Frioli, é autor de um importante documento da historiografia sorocabana, a obra *Sorocaba 350 Anos: Uma História Ilustrada*, publicada em fascículos pelo jornal *Cruzeiro do Sul*, sob a coordenação do jornalista e advogado João Dias de Souza Filho.

É fundador e presidente da Academia Sorocabana de Letras e sócio-efetivo do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba.

É membro da Associação Sorocabana de Imprensa e integra o Conselho Superior da Fundec, desde a sua instituição. Também é sócio-correspondente de diversas instituições culturais do Estado e do País.

Descendente de “italianos acaipirados”, como ele próprio se define, o homenageado é um grande protagonista da cultura em Sorocaba, contribuindo para a implantação e o desenvolvimento das políticas culturais no município.

Por isso, senhoras e senhores, é com muita honra que a Câmara Municipal de Sorocaba, por iniciativa deste vereador e aprovação unânime do plenário, concede a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao jornalista, professor, historiador e escritor Geraldo Bonadio, pelos relevantes serviços prestados à cultura sorocabana.

Parafraseando o poeta Fernando Pessoa, o homenageado sabe que, assim como o rio da nossa aldeia é sempre único e, por isso, equivale ao oceano, a cultura local também é única e valorizá-la é destacar-se no universo das demais culturas.

Daí a importância de homenagearmos não só o tropeirismo, mas também aqueles que contribuem para mantê-lo vivo em Sorocaba.

Muito obrigado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 30 de Junho de 2014

Excelentíssimo Senhor
Vereador Pr. Luis Santos

É com grande satisfação que agradeço convite para participar da Solenidade em “Comemoração da Semana do Troperismo Sorocabano e entrega de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Senhor Geraldo Bonadio, realizada na data de hoje, mas devido compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar V.Exa. pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

Justificativa de Ausência em Plenário

Sorocaba, 30 de junho de 2014

Servimo-nos do presente para justificar a ausência deste Vereador, no importante evento agendado por Vossa Excelência nesta data, em virtude de compromissos inadiáveis anteriormente assumidos.

Cumpre-me parabenizá-lo pela justa e merecida homenagem que se presta à Comemoração da Semana do Tropeirismo Sorocabano, página importantíssima da história de nossa cidade.

Sendo só o que se apresenta de momento, despedimo-nos agradecendo pela distinção do convite, renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente:


FERNANDO DINI
VEREADOR
PMDB



Câmara Municipal de Sorocaba

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

Justificativa de Ausência em Plenário

Sorocaba, 30 de junho de 2014

Servimo-nos do presente para justificar a ausência deste Vereador, no importante evento agendado por Vossa Excelência nesta data, em virtude de compromissos inadiáveis anteriormente assumidos.

Cumpre-me parabenizá-lo pela justa e merecida homenagem que se presta ao Sr. Geraldo Bonadio, com a entrega da Comenda Referencial de Ética e Cidadania.

Sendo só o que se apresenta de momento, despedimo-nos agradecendo pela distinção do convite, renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO DINI

VEREADOR

PMDB

Sorocaba, 30 de junho de 2013.

**Exmo. Sr.
Gervino Cláudio Gonçalves
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba**

Vimos, por meio desta, externar nossos cumprimentos aos nobres vereadores pelo trabalho junto à Câmara Municipal de Sorocaba, em especial pela aprovação da proposta do Edil Pr. Luís Santos para outorga da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao professor, historiador e amigo Geraldo Bonadio. Tal honraria é o reconhecimento público ao trabalho e à conduta desse homem que, como poucos, se dedicou de forma singular ao resgate, preservação e promoção da história e da cultura sorocabana.

Impossibilitado de comparecer à tão significativa Sessão Solene em razão de compromissos inadiáveis e anteriormente assumidos, fazemos da vice-prefeita Edith Maria Garboggini Di Giorgi portadora de nossas mais sinceras congratulações a essa pessoa maravilhosa com quem temos o privilégio de conviver, há anos desfrutando de seu vasto conhecimento histórico e cotidiano, bem como inestimável sabedoria de vida.

Amigo Geraldo Bonadio, tenha a certeza de que você faz parte de um seletto grupo de personalidades que enobrecem esta cidade por darem aos sorocabanos um pouco mais de conhecimento a respeito de suas origens, ressaltando a velha máxima de que "povo sem história é povo sem memória".

Com a certeza de que Deus, em sua infinita sabedoria, brindará com muita saúde e vida longa o agora Comendador Geraldo Bonadio, despedimo-nos renovando os protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Antonio Carlos Pannunzio
Prefeito de Sorocaba**



Sorocaba, 25 de junho de 2014.

Senhor Presidente,

A 24ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Presidente, vem agradecer o convite para participar da Sessão Solene para "COMEMORAÇÃO DA SEMANA DO TROPEIRISMO SOROCABANO E ENTREGA DE COMENDA REFERENCIAL DE ÉTICA E CIDADANIA AO SENHOR GERALDO BONADIO", que será realizada no dia 30/06.

Informamos que em virtude de compromissos anteriormente agendados, não será possível comparecer em tão grandioso evento. Não obstante, felicitamos o homenageado pela importante comenda e parabenizamos o Vereador autor da propositura.

Ao ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

ALEXANDRE OGUSUKU
Presidente da 24ª Subseção.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 VOTO Nº 001
 -30-Jun-2014-13:51-136944-1/2

Exm.º Sr.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.



FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL. LEI Nº 5.872, 30/MARÇO/99
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL. LEI Nº 10390, 05/NOVEMBRO/99

Ilmo. Sr.
Gervino Cláudio Gonçalves
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Prezado Senhor:

Agradecemos o convite recebido para participarmos da Sessão Solene, proposta pelo vereador Pr. Luis Santos para a **“Comemoração da Semana do Troperismo Sorocabano e entrega de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Senhor Geraldo Bonadio”**, no dia 30 de junho. Aproveitamos a oportunidade para desejar votos de sucesso na realização do evento.

Cordialmente,

Alexandre Issa Latuf
Presidente Voluntário da Diretoria Executiva



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

ATA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2014, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO TROPEIRO E, PARA ENTREGA DA COMENDA REFERENCIAL DE ÉTICA E CIDADANIA AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR GERALDO BONADIO.

Às 20h15, a Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida o *Edil Saulo da Silva*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sra. Edith Maria Garboggini Di Giorgi, Vice-Prefeita Municipal de Sorocaba; Sr. Pedro Zille Dutra, Presidente do Contur e, Sr. Carmo Lourenço Gomes, Vice-Presidente do Contur. A Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, o Ilustríssimo Sr. ORAILSON PEREIRA, Coordenador da Tropeada Paulista e, o Ilustríssimo Sr. GERALDO BONADIO, Presidente da Academia Sorocabana de Letras. A Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho*, Autor do Requerimento nº 925/2014, que deu origem a esta solenidade saúda a todos e faz seu discurso inicial. Logo após, o Presidente convida a cantora *Taís Jamile* a fazer sua apresentação. Em seguida, o Nobre *Edil Saulo da Silva* assume a presidência desta solenidade e então, convida o Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho* a fazer uso da tribuna para saudar o Ilustríssimo Senhor GERALDO BONADIO. Logo após, o Presidente em exercício faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2013, referente à outorga da



Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor GERALDO BONADIO, e em seguida faz a entrega da Comenda ao homenageado. Neste momento, o Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho* reassume a presidência desta solenidade e concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Sr. GERALDO BONADIO. Em seguida, o Presidente convida o *Grupo de Viola Caipira* para fazer sua apresentação. Em seguida, o Nobre *Edil Saulo da Silva* assume a presidência desta solenidade e então, convida o Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho* a fazer uso da palavra para saudar o Dia do Tropeiro e ao final de seu discurso, convida todos a assistirem um vídeo comemorativo. Neste momento, a Chefe de Cerimonial, convida todos os apoiadores da 9ª Tropeada Paulista a receberem as homenagens entregues pelo Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho*. Logo após, o Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho* reassume a presidência desta solenidade e convida o grupo *Madrigal da Família* para fazer sua apresentação. Neste momento, o Presidente concede respectivamente o uso da tribuna aos Senhores *Dario Dezem*, *Geraldo Bonadio* e *Orailson Pereira*. Finalizando esta solenidade, o Presidente convida *Os Tropeirinhos do Rancho* para fazer sua apresentação. Às 23h, o Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO:

SAULO DA SILVA:

Pedro. A.